

INDICAÇÃO Nº. 042/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

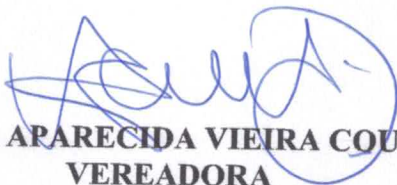
A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU PARA QUEM ADOTAR CÃES E GATOS.**

A concessão de desconto no IPTU para contribuintes que adotarem animais proporcionaria um estímulo à adoção responsável, reduzindo a superlotação do local e garantindo melhores condições de bem-estar para os animais.

Acredita-se que a implementação dessa medida, com um desconto de 20% no IPTU por um período de três anos, seria de grande importância para a comunidade, incentivando a adoção de animais abandonados e promovendo a conscientização sobre a posse responsável.

Por tais razões, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade dessa proposta, visando beneficiar tanto os animais quanto a população de Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.



**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**